



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Município de Hidrolândia, Estado de Goiás**

**INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HIDROLÂNDIA-GO.**

**ASSUNTO: SERVIÇOS DE TELEMEDICINA RADIOLÓGICA.**

**ATO DECLARATORIO**  
**DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006.1/2026**

A Gestora Pública do Fundo Municipal de Saúde de Hidrolândia-GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a contratação de empresa para prestação de serviços de telemedicina radiológica, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste planejamento, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Hidrolândia-GO, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da empresa **IMAXE RADIOLOGIC – SERVIÇO EM IMAGEM E DIAGNOSTICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.XXX.XXX/0001-27, com sede na Rua São Joaquim, Nº 686, Santa Terezinha, Fazenda Rio Grande-PR, CEP: 83.829-026, neste ato representada pelo Sr. Ricardo da Silva Pithan, doravante denominada **CONTRATADA**, no valor total de **R\$ 52.320,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e vinte reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/ UND	EMPRESA	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	Serviço de laudos radiológicos online 24 horas com todos os itens para execução sendo de responsabilidade da empresa, bem como todo suporte técnico e sistema para emissão de laudos.	12 MESES	IMAXE RADIOLOGIC – SERVICO EM IMAGEM E DIAGNOSTICO LTDA	R\$ 4.360,00	R\$ 52.320,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 52.320,00</b>					

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Município de Hidrolândia, Estado de Goiás**

---

- 3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:  
**05.37.10.301.0008.2.017.3.3.90.39.50 – Fonte: 107.**  
**05.37.10.301.0008.2.017.3.3.90.39.50 – Fonte: 102.**

- 4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Hidrolândia-GO, 13 de janeiro de 2026.

**GIRLAINE ARAÚJO SILVA**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde